



CONTRATO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento Nº 008/2024

Pregão Eletrônico: 016/2023 – SRP

Ata de Registro de Preços: 027/2023

Projeto: Manutenção da Entidade 2024

Natureza Financeira: Material de Escritório

À Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, autoriza o fornecimento/faturamento do (s) produtos/serviços conforme dados abaixo:

DADOS CADASTRAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE
CNPJ Nº: 03.953.020/0001-75 CF/DF: ISENT0
ENDEREÇO: SBN, Quadra: 02 Bloco: F, Salas 1401 a 1414, Edifício Via Capital, Asa Norte, Brasília-DF.
CEP: 70.040-020.
CONTATOS: Telefone: (061) 3967-7176 – e-mail: compras@cbde.org.br

FORNECEDOR

NOME FORNECEDOR: RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.735.649.0001-11
ENDEREÇO: Canes, S/N, Quadra D-1, Lote 2, Cond-Resid. Cruzeiro do Sul, residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO
CEP: 74.023-020
CONTATOS: (62) 3235-8255
EMAIL: distribuidorarafapaper@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO

LOTE 01 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ITEM da ATA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Bloco adesivo Posti-it ou similar de 38X50mm, adesivo acrílico reposicionável, c/200 fls (75g/m) pacote com 4 blocos, sendo 100 unidades cada.	Pacote	20	MASTER	R\$5,00	R\$100,00
3	Bloco adesivo Posti-it ou similar de 76x15mm, adesivo acrílico reposicionável, c/180 fls (75g/m), pacote com 4 blocos, sendo 45 unidades cada.	Pacote	20	3M	R\$18,00	R\$360,00
22	Livro protocolo de correspondência - Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	Unidade	15	TILIBRA	R\$8,70	R\$130,50
28	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 40 ml Cor AZUL	Unidade	5	RADEX	R\$6,00	R\$30,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$620,50

SBN, Quadra 02 Bloco "F" Edifício Via Capital 14º andar - Salas 1401 a 1414 – Asa Norte – CEP: 70.040.020 – Brasília/DF
FAX/TELEFONE: (0**61) 3967-7176 - E-MAIL: cbde@cbde.org.br CNPJ 03.953.020/0001-75

**LOTE 3 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**

ITEM da ATA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Calculadora de mesa 12 dígitos, com visor grande, duas fontes de energia solar e bateria, desligamento automático.	Unidade	10	KENKO	R\$25,00	R\$250,00
VALOR TOTAL LOTE 03						R\$250,00

LOTE 06 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	PASTA CATÁLOGO c/ 50 envelopes Ofício PP 0,10 c/ visor, 107 Plastpark - Pasta catálogo ideal para portfólio, ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício com bolso e com visor 4 colchetes 50 envelopes Dimensões - 243 x 330	Item	12	ACP	R\$13,00	R\$156,00
41	PASTA PLÁSTICA tipo "L", transparente, colada na lateral e parte inferior, medindo 230 mm x 337 mm, com espessura mínima de (0,20) micras, tamanho ofício na cor cristal; pacote com 10 unidades.	Pacote	15	ACP	R\$6,00	R\$90,00
43	PEN DRIVE Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 8 (oito) GB. O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional; Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional ou versões superiores; Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição).	Item	10	MULTILASER	R\$24,00	R\$240,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$486,00

Valor total do contrato de fornecimento R\$1.356,50 (Um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).



Loça de entrega: Sede da CBDE, SBN quadra 2, Bloco F, edifício Via Capital, 14º andar, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-020

Responsável: Marcelo Carlos e ou Edson

Data de entrega: o mais rápido possível.

DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir rigorosamente as especificações técnicas constantes nesta Ordem de Serviço/Fornecimento;
- b) Substituir todo e qualquer material defeituoso em razão de ação ou de omissão involuntária, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior sem ônus para a CONTRATANTE e sem implicar alterações nos prazos estipulados no presente documento;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE ou a terceiros;
- d) Relatar à CBDE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- e) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.;
- f) Aceitar, nas mesmas condições inicialmente acordadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial apresentado;
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo seletivo;
- h) Sendo optante pelo Simples Nacional, a CONTRADA deverá apresentar juntamente à Nota Fiscal, declaração em atendimento a IN RFB 1151/2011;
- i) Vincula-se a presente Ordem de Serviço/Fornecimento a proposta apresentada pela CONTRATADA independente de sua transcrição;
- j) A CONTRATADA declara estar incluso nos preços apresentados, todos e quaisquer encargos, taxas, tributos e fretes decorrentes da contratação e aquisição;
- k) Cumprir e fazer cumprir por parte de seus representantes, prepostos ou empregados, as leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas dos órgãos competentes, pertinentes à matéria objeto da presente contratação.
- l) A Contratada declara ter recebido o Código de Conduta Ética da CBDE por e-mail e/ou fez download no endereço: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2020/03/C%C3%93DIGO-DE-CONDUTA-%C3%89TICA-CBDE.pdf> estando ciente de seu teor.

São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fazer vistoria criteriosa no ato da entrega para que seja constatado se o material/Serviço está de acordo com o que foi contratado, bem como as condições físicas do material, identificando possíveis danos;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estipulado neste instrumento;
- c) Documentar as ocorrências havidas firmado juntamente com o preposto da Contratada;
- d) Indicar os locais onde serão instalados/entregues os bens e/ou serviços.;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- f) Disponibilizar à CONTRATADA o Código de Conduta Ética da CBDE.

Do Pagamento:

- a) O pagamento será efetuado em até 12 (doze) dias úteis, após recebimento da Nota Fiscal junto com o boleto bancário com prazo de 12 dias de vencimento no e-mail compras@cbde.org.br ;
- b) Caso se constate incorreção nos documentos fiscais apresentados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE, poderá devolvê-los para as devidas correções;



- c) Enquanto não for apresentada a respectiva nota fiscal para pagamento, ou caso seja apresentada com incorreções, o prazo para pagamento ficará suspenso. Neste caso, o prazo para pagamento somente será reiniciado na data da entrega da nota fiscal correta;
- d) Fica reservado a CONTRATANTE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, independentemente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, inclusive multas impostas em decorrência desta aquisição/contratação.

Das Sanções:

- a) As sanções previstas seguirão a rigor o Regulamento de Contratações da CBDE, Capítulo X – Das Penalidades, disponível no sítio eletrônico www.cbde.org.br.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2024.

RAFAEL CARNEIRO FONSECA

Rafael Carneiro Fonseca

RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

Robson Lopes Aguiar

Robson Lopes Aguiar

Vice-presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO CBDE 008.2024_Materiais de Escritorio.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 25178acd1f55ad2944dd20f629898c92671f01e0
SID: 18DC6FF3E76-1Bf3E74F276-1fb3B489a76-20eE7d41276-23dB25bFA76



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de fevereiro de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital



RAFAEL CARNEIRO FONSECA
distribuidorarafapaper@hotmail.com
Assinado em: 20/02/2024 13:17:17
Assinou como: parte

RAFAEL CARNEIRO FONSECA



Robson Lopes Aguiar
robson@cbde.org.br
Assinado em: 20/02/2024 14:00:15
Assinou como: parte

Robson Lopes Aguiar

